



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 134

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.527/18 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre reajuste dos Contratos vigentes e dos contratos renegociados relativos a financiamentos habitacionais”.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto n 478/06, de 15 de maio de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Os contratos em vigência e os contratos renegociados relativos aos financiamentos habitacionais ficam reajustados pelo índice do INPC – Esp. IBGE em 4,00 % (Quatro por cento).

Parágrafo Único: O percentual aplicado refere-se ao INPC – Esp. IBGE dos últimos 12 meses.

Artigo 2º - O índice, acima referido, será aplicado às parcelas vincendas a partir do mês de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete